

Lei n.º 314 A/69

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reformar o Trator de Esteira D4, inclusive o transporte do mesmo de ida e volta da cidade de Goiânia-Goiás.

A Câmara Municipal de Bano do Jacués, após ouvir o seu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Licença o Poder Executivo Municipal, autorize a reformar o Trator de Esteira Caterpillar Modelo D4D, série 78A 3864 de propriedade desta Municipalidade, montante será até a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros novos), incluindo o frete do mesmo desta cidade até a cidade de Goiânia e vice-versa.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com parte da verba 4.1.2.002 - item 1). (Aquisição de veículos e máquinas)

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bano do Jacués
de maio de 1969

Amante Supriano de Carvalho
Prefeito Municipal